

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 03 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3390

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.969 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Suspende, excepcionalmente, o funcionamento das Escolas da Rede Municipal e o transporte Universitário dos alunos beneficiários do PETU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos processo administrativo eletrônico nº 4937/2025

Considerando que o Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet emitiu alerta quanto à previsão de chuvas fortes em diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro/RJ;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos alunos da Rede Pública Municipal e dos Universitários que utilizam o transporte pelo PETU;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, no dia 04 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica suspenso, ainda, o transporte Universitário dos alunos beneficiários do PETU - Programa de Transporte Universitário, às cidades de Teresópolis e Petrópolis, no dia 04 de abril de 2025.

Art.3º - As instituições de ensino deverão informar aos pais e responsáveis sobre a suspensão das atividades escolares neste período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

.....